



PREFEITURA MUN DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 180º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS FÚNEBRES.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
36	3	3	4	122	10005	229	3.3.90.39	100	Municipal	2750,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FUNERÁRIA RUFINO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.898.023/0001-59, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO FUNERAL DE DIVINO RIBEIRO DE ALMEIDA		1,0000	UN	2750,0000	2750,0000
1/2	SERVIÇO FUNERAL DE ISIS VITORIA SILVA LIMA		1,0000	UN	1990,0000	1990,0000
TOTAL VENCEDOR						4740,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO, aos 30/06/2022.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

JONY LUCIO DA COSTA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO